DECRETO N° 004/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"REAJUSTA O VALOR DO V.R.M - (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 067/97, de 27 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 220/20001, de 1° de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor do V.R.M (Valor de Referência Municipal), para o mês de Fevereiro de 2020, em R$ 52,69 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Único. Para o reajuste de que trata o caput do art. 1°, utilizou-se a variação do I.G.P.M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo que no mês de Janeiro de 2020 fechou em 0,48% positivo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.